

STJ00113878

Marcelo Barbosa
SACRAMONE

COMENTÁRIOS À
LEI DE
RECUPERAÇÃO
DE EMPRESAS
e FALÊNCIA

3ª edição

2022

saraiva  *jur*



Av. Paulista, 901, 3º andar
Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01311-100

sac.sets@saraivaeducacao.com.br

Diretoria executiva Flávia Alves Bravin
Diretoria editorial Ana Paula Santos Matos
Gerência editorial e de projetos Fernando Penteadó

Novos projetos Aline Darcy Flôr de Souza
 Dalila Costa de Oliveira

Gerência editorial Isabella Sánchez de Souza
Edição Marisa Amaro dos Reis

Produção editorial Daniele Debora de Souza (coord.)
 Cíntia Aparecida dos Santos
 Paula Brito

Arte e digital Mônica Landi (coord.)
 Camilla Felix Cianelli Chaves
 Claudirene de Moura Santos Silva
 Deborah Mattos
 Guilherme H. M. Salvador
 Tiago Dela Rosa

Projetos e serviços editoriais Daniela Maria Chaves Carvalho
 Emily Larissa Ferreira da Silva
 Kelli Priscila Pinto
 Klariene Andrielly Giraldi

Diagramação Edson Colobone
Revisão Daniela Georgeto
Capa Das Cinzas Design / Paulo Caetano
Produção gráfica Marli Rampim
 Sergio Luiz Pereira Lopes

Impressão e acabamento Bartira

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
WAGNER RODOLFO DA SILVA – CRB-8/9410

S123c Sacramone, Marcelo Barbosa
 Comentários à lei de recuperação de empresas e falência /
 Marcelo Barbosa Sacramone. – 3. ed. – São Paulo : SaraivaJur,
 2022.
 736 p.
 ISBN 978-65-5362-255-5 (Impresso)
 1. Direito 2. Direito Empresarial. 3. Lei de Recuperação
 de Empresas e Falência. 4. Falência. 5. Recuperação judicial.
 I. Título.

2021-4354

CDD 346.07
 CDU 347.7

Índices para catálogo sistemático:

1. Direito Empresarial 346.07
 2. Direito Empresarial 347.7

Data de fechamento da edição: 9-12-2021

Dúvidas? Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por
 qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Saraiva
 Educação. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido
 na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CL 607229 CAE 785660

SUMÁRIO

<i>Agradecimentos</i>	5
<i>Prefácio à terceira edição</i>	43
<i>Prefácio à segunda edição</i>	45
<i>Prefácio à primeira edição</i>	47
<i>Nota do autor à segunda edição</i>	51
<i>Nota do autor à primeira edição</i>	53
<i>Introdução</i>	55

Capítulo I **Disposições Preliminares**

Art. 1º	61
Sujeitos da falência e sujeitos da recuperação.....	61
Empresário individual de responsabilidade ilimitada e sua caracterização.....	62
Os profissionais intelectuais.....	63
Empresário irregular.....	65
Produtor rural.....	65
Pessoas jurídicas empresárias.....	66
Sociedade em comum.....	67
Sociedade em conta de participação.....	68
Agentes econômicos não empresários.....	68
Clube de futebol sob a forma de associação.....	70
Art. 2º	71
Pessoas excluídas da falência e da recuperação.....	71
Sociedade de economia mista e empresa pública.....	72

Entidades fechadas de previdência complementar	75
Instituições financeiras públicas ou privadas, cooperativa de crédito e operadora de consórcio	75
Entidades abertas de previdência complementar, sociedade seguradora e sociedades de capitalização	77
Sociedade operadora de plano de assistência à saúde	78
Concessionária de energia elétrica	78
Art. 3ª	79
Juízo do principal estabelecimento	79
Filial da empresa estrangeira que tenha sede fora do Brasil	81
Empresário ambulante ou cuja atividade foi interrompida	82
Natureza da competência	82
Art. 4ª (VETADO)	83
A intervenção do Ministério Público	83

Capítulo II **Disposições Comuns à Recuperação Judicial e à Falência**

Seção I **Disposições Gerais**

Art. 5ª	87
Obrigações excluídas da falência e da recuperação judicial	87
Obrigações a título gratuito	88
Despesas para fazer parte da falência ou recuperação judicial	89
Custas judiciais	92
Art. 6ª	92
Suspensão das execuções em face da falida	94
Suspensão das execuções em face da recuperanda	95
A tutela de urgência	96
O <i>Stay Period</i> e sua prorrogação	97
Suspensão das execuções, medidas constritivas e o plano alternativo	98
Medidas de constrição sobre os bens da falida ou da recuperanda	99
Juízo universal da recuperação judicial	100
Ações de despejo	102



Habilitações de crédito durante o período de suspensão da recuperação	104
Suspensão da prescrição	104
Demandas que não se suspendem	105
a) Ações ilíquidas	105
b) Reclamações trabalhistas	106
c) Execução fiscal na recuperação judicial	107
i. A diferença entre o crédito fiscal tributário e o crédito fiscal não tributário	108
ii. Penalidades administrativas aos empregadores e contribuições sociais ...	110
d) Ações e execuções de credores titulares de créditos não sujeitos à recuperação judicial	111
e) Execuções decorrentes de atos cooperativos praticados pelas sociedades cooperativas com seus cooperados	112
f) Ações e execuções em face dos coobrigados na recuperação judicial	113
i. A exceção da suspensão das execuções trabalhistas contra responsável subsidiário	114
g) Arbitragens	115
Reserva de créditos	115
Prevenção	117
Art. 6^o-A	118
Vedação à distribuição de dividendos	118
Art. 6^o-B	119
Tributação sobre o ganho de capital nas alienações de bens	119
Art. 6^o-C	120
Responsabilidade secundária	120

Seção II Da Verificação e da Habilitação de Créditos

Art. 7^o	121
Verificação de créditos	121
Ônus de se habilitar	121
Fase administrativa	122
Habilitações ou divergências administrativas de crédito	123

Lista de credores apresentada pelo administrador judicial.....	124
Art. 7^a-A	124
Suspensão das execuções fiscais em face da Massa Falida	126
Habilitação de crédito tributário na falência.....	127
A competência para a apreciação do crédito fiscal	129
Art. 8^a	130
Fase judicial: impugnação judicial	130
Ônus sucumbenciais.....	131
Art. 9^a	132
Requisitos da habilitação ou divergência administrativa.....	132
Atualização do crédito e juros.....	134
Créditos de devedores falidos em razão da extensão da falência	135
Demonstração da origem do crédito.....	135
Especificação da garantia.....	136
Art. 10.	137
Habilitação retardatária	138
Perda do direito de voto.....	138
Perda do direito aos rateios parciais já realizados	139
Recolhimento de custas judiciais	139
Reserva de valores na falência.....	140
Reserva de valores na recuperação judicial.....	141
Termo final de apresentação e decadência.....	141
Quadro-Geral de Credores.....	142
Ação rescisória de quadro-geral de credores	143
Julgamento das habilitações e encerramento da recuperação judicial.....	144
Art. 11.	145
Defesa na impugnação	145
Art. 12.	145
Manifestação do devedor e do Comitê na impugnação	145
Intervenção do Ministério Público na impugnação	146
Art. 13.	146
Petição inicial da impugnação	147

Art. 14.	147
Ausência de impugnações.....	147
Art. 15.	148
Julgamento antecipado das impugnações.....	148
Decisão saneadora e produção probatória	149
Art. 16.	149
Reserva de valores em razão de habilitação ou impugnação na falência.....	150
Rateio parcial e ordem de prioridade na verificação de crédito.....	151
Otimização da verificação do crédito na falência e extinção das obrigações do falido.....	152
Art. 17.	152
Natureza da decisão que julga a impugnação	153
Recurso da sentença da impugnação.....	153
Legitimidade para sua interposição.....	153
Procedimento do recurso	154
Art. 18.	154
Quadro-geral de credores.....	154
Art. 19.	155
Ação de retificação ou rescisória do quadro-geral de credores.....	155
Competência da ação de retificação.....	156
Caução na ação de retificação.....	156
Art. 20.	156
Habilitação de credor particular do sócio	157

Seção II-A

Das Conciliações e das Mediações Antecedentes ou Incidentais aos Processos de Recuperação Judicial

Art. 20-A.	157
Conciliação e mediação na recuperação judicial.....	158
Nomeação do mediador ou conciliador.....	158
Confidencialidade.....	159
Suspensão de prazos	160
Art. 20-B.	160
Objetos das mediações ou conciliações.....	161

Vedações legais.....	161
Conciliações ou mediações antecedentes à recuperação judicial	162
Art. 20-C.	163
Homologação do acordo obtido por meio da conciliação ou da mediação	163
Distribuição do pedido de recuperação judicial ou extrajudicial posteriormente à conciliação ou mediação	163
Art. 20-D.	164
Procedimento da conciliação e da mediação.....	164

Seção III

Do Administrador Judicial e do Comitê de Credores

Art. 21	164
Natureza jurídica do administrador judicial e do Comitê de Credores	164
O Decreto-Lei n. 7.661/45 e a nomeação do administrador judicial entre os maiores credores	165
Requisitos para a nomeação do administrador judicial.....	166
Nomeação de mais do que um administrador judicial	167
Administrador judicial pessoa jurídica	168
Art. 22.	168
Funções do administrador judicial: desnecessidade de autorização judicial	171
Funções comuns à recuperação judicial e à falência	172
a) Prestação de informações	172
b) Elaboração da lista de credores e do quadro-geral de credores	173
c) Requerimento da convocação de Assembleia Geral de Credores ao juiz	173
d) Requerimento da contratação de auxiliares	173
e) Demais manifestações exigidas por Lei	174
f) Estimular a conciliação e a mediação	174
g) Manter endereço eletrônico (<i>site</i>) do administrador judicial com as informações do processo	174
h) Manter <i>e-mail</i> específico para a verificação de crédito	175
i) Responder diretamente os ofícios e solicitações	175
Funções exclusivas da recuperação judicial	175
a) Fiscalização da recuperanda.....	175



b) Apresentação de relatórios mensais.....	176
c) Apresentação do relatório sobre o plano de recuperação judicial.....	177
d) Fiscalizar a regularidade das negociações entre devedores e credores.....	177
Funções exclusivas da falência.....	178
a) Garantir o acesso dos credores à escrituração contábil do devedor.....	178
b) Assumir a representação da Massa Falida.....	178
c) Abrir as correspondências do devedor.....	179
d) Apresentar relatório com as causas da falência.....	180
e) Arrecadar e avaliar os bens.....	181
f) Realizar os ativos e cobrar os créditos.....	181
g) Remir os bens penhorados ou retidos.....	182
h) Relatório mensal de suas atividades e prestação de contas.....	182
i) Arrecadação dos depósitos realizados em processos administrativos ou judiciais.....	183
Art. 23.....	183
Não apresentação das contas ou dos relatórios pelo administrador judicial.....	184
Art. 24.....	185
Remuneração do administrador judicial.....	185
Forma de pagamento do administrador judicial.....	186
Remuneração do administrador judicial substituído, destituído ou cujas contas não foram aprovadas.....	187
Remuneração do administrador judicial na recuperação judicial ou falência de EPP e ME.....	188
Remuneração do administrador judicial na recuperação judicial do produtor rural...	189
Art. 25.....	189
Responsável pelo pagamento da remuneração do administrador judicial.....	189
Art. 26.....	189
Comitê de Credores.....	190
Instituição do Comitê de Credores.....	191
Requisitos para ser membro do Comitê de Credores.....	191
Composição do Comitê de Credores.....	191
Art. 27.....	193
Funções do Comitê de Credores.....	193

Fiscalização das atividades e exame das contas do administrador judicial.....	194
Zelar pela regularidade do processo	194
Emitir parecer sobre reclamações dos interessados	194
Requerer a convocação da AGC.....	194
Manifestar-se quando determinado pela lei.....	195
Fiscalizar a atividade do recuperando e o cumprimento do plano	195
Alienação dos bens do ativo permanente	195
Quórum de votação	196
Art. 28.	196
Atribuições na inexistência do Comitê de Credores	196
Art. 29.	197
Remuneração do Comitê de Credores	197
Art. 30.	198
Impedimentos para administrador judicial e membros do Comitê de Credores....	198
Procedimento para substituição em razão dos impedimentos.....	199
Remuneração em razão do reconhecimento do impedimento	200
Art. 31.	201
Substituição do administrador judicial e do membro do Comitê de Credores.....	201
Destituição do administrador judicial e do membro do Comitê de Credores.....	202
Art. 32.	203
Responsabilidade do administrador judicial e membros do Comitê de Credores .	203
Responsabilidade subjetiva.....	203
Ação de responsabilização	204
Art. 33.	205
Termo de compromisso.....	205
Art. 34.	205
Falta de assinatura do termo de compromisso.....	205

Seção IV Da Assembleia-Geral de Credores

Art. 35.	206
Comunhão de interesses.....	206
Autonomia da Assembleia Geral de Credores.....	207

Atribuições da Assembleia Geral de Credores.....	208
a) Aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial	208
b) Aprovação ou rejeição da proposta de aditamento ao plano de recuperação judicial anteriormente aprovado	208
c) Constituição do Comitê de Credores, escolha ou substituição de seus membros.....	208
d) Deliberação sobre o pedido de desistência da recuperação judicial pelo devedor.....	209
e) Escolha do gestor judicial	209
f) Modalidade extraordinária de realização do ativo.....	209
g) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores	210
Art. 36.	210
Procedimento de convocação da Assembleia Geral de Credores.....	210
a) Legitimidade para convocação	211
b) Publicidade.....	211
c) Prazo de convocação	212
d) Conteúdo do edital de convocação	212
e) Despesas com a convocação	212
Art. 37.	213
Presidente e secretários da Assembleia Geral de Credores.....	213
Procedimento da Assembleia Geral de Credores	214
Quórum de instalação	215
Representação voluntária	215
Representação legal	216
Representação dos debenturistas e <i>bondholders</i>	218
Representação por sindicato	219
Suspensão da Assembleia Geral de Credores	219
Submissão de matérias à votação	220
Art. 38.	220
Cômputo do voto.....	220
Conversão do crédito em moeda estrangeira	221
Art. 39.	221
Direito de voto dos credores incluídos nas listas de credores.....	222

Credores habilitados ou com reserva.....	223
Direito de voto dos credores retardatários.....	223
Direito de voto dos credores proprietários e em razão de adiantamento de contrato de câmbio	223
Formas alternativas de deliberação	224
a) Termo de adesão.....	225
b) Assembleia eletrônica ou assembleia virtual.....	225
c) Outros mecanismos de deliberação.....	226
Cessão de crédito e promessa de cessão	226
Invalidade das deliberações assembleares.....	227
a) Vícios de convocação ou instalação.....	227
b) Vício de deliberação.....	227
i. Efeitos da invalidade.....	228
c) Vício de voto: abuso de direito	229
i. Vício do voto e anulação da Assembleia.....	231
Art. 40.	231
Suspensão ou adiamento da Assembleia Geral de Credores.....	232
Tutelas de urgência para permitir o voto.....	232
Art. 41.	233
Composição da Assembleia Geral de Credores	233
a) Credor trabalhista e decorrente de acidente de trabalho.....	234
b) Credor titular de crédito com garantia real.....	235
c) Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.....	235
d) Titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte	236
Art. 42.	236
Quórum de deliberação.....	236
Art. 43.	237
Impedimento ao exercício do voto	237
Credores impedidos de votar	238
a) Sócios do devedor	238
b) Controlador.....	238

c) Sociedades controladas e coligadas.....	239
d) Credores cujos sócios tenham participação relevante.....	240
e) Parentes ou afins.....	240
Cessão do crédito do credor impedido de votar.....	241
Art. 44.....	243
Eleição dos representantes do Comitê de Credores.....	243
Art. 45.....	243
Quórum ordinário de aprovação do plano de recuperação judicial.....	243
Credor sem direito de voto.....	244
Art. 45-A.....	244
Termo de adesão.....	245
Art. 46.....	246
Formas alternativas de liquidação do ativo na falência.....	246

Capítulo III Da Recuperação Judicial

Seção I Disposições Gerais

Art. 47.....	247
A concordata e sua ineficiência.....	247
Conceito de recuperação judicial.....	248
Preservação da empresa e sua função social.....	249
Art. 48.....	251
Legitimidade para o pedido de recuperação judicial.....	252
a) Ser empresário ou sociedade empresária.....	252
b) Exercício atual de atividade regular há dois anos.....	253
c) Não seja o empresário impedido.....	254
Demais legitimados ao pedido de recuperação judicial.....	255
Produtor rural.....	256
Art. 48-A.....	258
Recuperação judicial de companhia aberta.....	258
Art. 49.....	258
Créditos submetidos à recuperação judicial.....	259

Créditos garantidos por penhor sobre título de crédito, direitos creditórios, aplicações financeiras ou valores mobiliários.....	261
Negócio jurídico sob condição suspensiva	262
Créditos decorrentes de contratos bilaterais cuja contraprestação ainda não foi cumprida.....	262
Credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis...	264
Crédito excedente ao valor do bem dado em garantia	266
Renúncia do credor à propriedade fiduciária para se sujeitar ao plano de recuperação judicial.....	266
Requisitos para a constituição da propriedade fiduciária.....	267
Propriedade fiduciária sobre bens de terceiros	269
Créditos titularizados pelos demais credores proprietários.....	270
Amortização do crédito na cessão fiduciária	271
Apreensão ou retirada dos bens de capital essenciais à atividade.....	272
Adiantamento de contrato de câmbio para exportação.....	274
Créditos integrantes do patrimônio de afetação na recuperação judicial.....	275
Créditos objeto de compensação	276
Cláusula de vencimento antecipado em razão da recuperação judicial	279
Créditos em face dos coobrigados, fiadores e obrigados de regresso.....	280
Sub-rogação no crédito	282
Créditos em face do produtor rural e não relacionados à atividade rural ou não contabilizados	283
Créditos em face do produtor rural e decorrentes de operações de crédito rural..	283
Crédito para a aquisição de propriedades rurais.....	284
Créditos dos representantes comerciais	285
Art. 50.	286
Meios de recuperação judicial.....	287
<i>A par conditio creditorum</i> na recuperação judicial – as subclasses de credores.....	288
Concessão de prazos e condições especiais para pagamento.....	290
Supressão ou alteração da garantia real.....	290
Alteração das condições dos créditos em moeda estrangeira.....	291
Operações e reorganizações societárias.....	291
Transferência das participações societárias e alteração do controle societário	294

Substituição dos administradores ou administração compartilhada	294
Aumento do capital social e a conversão da dívida em participação societária	295
Trespasse, alienação parcial de bens e arrendamento	297
Venda integral da devedora	298
Redução salarial, compensação de horários e redução de jornada.....	299
Dação em pagamento ou novação do débito.....	299
Constituição de sociedade de credores ou sociedade de propósito específico	299
Emissão de valores mobiliários	300
Cláusulas que limitam a convalidação por descumprimento do plano de recuperação judicial	301
Tributação sobre o ganho de capital resultante da alienação de bens.....	301
Art. 50-A.	301
Tributação sobre o desconto decorrente das renegociações de dívidas	302

Seção II

Do Pedido e do Processamento da Recuperação Judicial

Art. 51.	302
Petição inicial da recuperação judicial	304
Demonstrações contábeis	305
Descrição das sociedades integrantes de grupo societário	306
Documentos contábeis das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	308
Relação dos credores	308
Relação dos empregados	309
Certidão de regularidade	309
Relação de bens particulares dos sócios controladores e administradores	310
Extratos das contas bancárias e aplicações financeiras	311
Certidões dos cartórios de protesto	311
Relação de ações judiciais e procedimentos arbitrais	311
Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	312
O valor da causa.....	312
O recolhimento de custas processuais e a assistência judiciária gratuita	314
Demonstração de crise de insolvência pelo produtor rural	314
Demonstrativos contábeis pelo produtor rural	315

Art. 51-A.	315
Constatação preliminar ou perícia prévia.....	316
Art. 52.	318
Ausência de documentos indispensáveis.....	319
Decisão de processamento da recuperação judicial.....	319
Dispensa das certidões negativas para a contratação.....	320
a) Certidões negativas para a contratação com o Poder Público.....	320
Suspensão de ações e execuções contra a recuperanda.....	322
Prestação mensal de contas.....	322
Publicidade da decisão de processamento da recuperação judicial	323
Constituição do Comitê de Credores.....	323
Desistência do pedido.....	323
Protesto de títulos e negativação nos cadastros de inadimplentes.....	324

Seção III

Do Plano de Recuperação Judicial

Art. 53.	325
Legitimidade para a apresentação do plano de recuperação judicial.....	325
Prazo para apresentação	326
Conteúdo do plano de recuperação judicial.....	326
Edital de recebimento do plano de recuperação judicial	328
Art. 54.	328
Limites ao pagamento dos credores trabalhistas ou acidentários	328
Limitação de pagamento ao prazo de um ano.....	329
Extensão do prazo para pagamento dos credores trabalhistas.....	330
Crédito trabalhista de natureza estritamente salarial vencido nos três meses antes do pedido.....	330

Seção IV

Do Procedimento de Recuperação Judicial

Art. 55.	331
Objecção ao plano de recuperação judicial	331
Prazo de apresentação das objeções.....	332

Legitimidade para apresentação de objeções	333
Art. 56.	333
Convocação da Assembleia Geral de Credores.....	334
Eleição dos membros do Comitê de Credores	335
Alteração do plano de recuperação judicial.....	335
Deliberação de rejeição do plano de recuperação judicial.....	336
Plano de recuperação judicial apresentado pelos credores.....	337
Requisitos do plano alternativo dos credores.....	338
Suspensão da Assembleia Geral de Credores.....	340
Art. 56-A.	340
Termo de adesão para a deliberação sobre o plano	341
Oposição ao resultado da deliberação sobre o plano de recuperação judicial pela Assembleia Geral de Credores.....	342
Art. 57.	343
Certidão negativa de débito tributário	343
Art. 58.	344
Quórum alternativo de aprovação (<i>cram down</i>).....	345
Impossibilidade de obtenção do requisito legal de aprovação de mais de 1/3 na classe que rejeitou o plano.....	347
Art. 58-A.	348
Apreciação da viabilidade econômica do plano de recuperação judicial.....	348
Intervenção judicial na aprovação do plano de recuperação judicial	349
Rejeição do plano de recuperação judicial.....	350
Art. 59.	351
Efeitos da concessão da recuperação judicial: a novação dos créditos.....	351
Efeito da concessão sobre as garantias dos terceiros.....	352
Efeito da concessão sobre as ações e execuções	353
Formação do título executivo judicial.....	354
A concessão da recuperação judicial e o protesto dos títulos.....	354
Art. 60.	355
A alienação de ativos.....	355
Sucessão do arrematante.....	356

Art. 60-A.	358
Unidade Produtiva Isolada (UPI): conceito	358
A desnecessidade de serem secundários ou de remanescerem bens.....	359
Art. 61.	360
Período de fiscalização judicial	361
Possibilidade de dispensa do período de fiscalização judicial	362
Termo <i>a quo</i> do período de fiscalização judicial e carência no cumprimento das obrigações.....	363
Aditamento ou alteração do plano de recuperação judicial aprovado.....	364
Art. 62.	366
Execução das obrigações descumpridas após o prazo de fiscalização judicial.....	366
Art. 63.	367
Encerramento da recuperação judicial	367
Art. 64.	369
Manutenção do devedor em recuperação judicial na condução de sua atividade	369
Destituição do devedor ou dos administradores da pessoa jurídica	371
Art. 65.	372
Nomeação do gestor judicial	373
Art. 66.	374
Alienação ou oneração de bens após pedido de recuperação judicial.....	374
Convocação de Assembleia Geral de Credores.....	376
Não sucessão do adquirente dos ativos nas obrigações do devedor	376
Art. 66-A	378
Alienação ou oneração de bens sem aprovação dos credores ou autorização judicial.....	378
Preservação do negócio jurídico de alienação ou oneração.....	379
Art. 67.	379
Créditos contraídos durante a recuperação judicial	379
Benefício aos créditos existentes anteriormente ao pedido de recuperação judicial.....	380
A criação das subclasses de credores como forma de beneficiar o fornecedor.....	381
Art. 68.	382
Parcelamento de créditos tributários.....	382

Art. 69.	385
Inclusão da expressão “em recuperação judicial”	385

Seção IV-A

Do Financiamento do Devedor e do Grupo Devedor durante a Recuperação Judicial

Art. 69-A.	386
O financiamento do empresário em recuperação (<i>DIP financing</i>)	386
Art. 69-B.	388
Segurança jurídica do financiamento	388
Art. 69-C.	389
Garantia subordinada	389
Art. 69-D.	390
Rescisão do contrato de financiamento	390
Art. 69-E.	390
Legitimidade para o contrato de financiamento	390
Art. 69-F.	391
Garantidores do contrato de financiamento	391

Seção IV-B

Da Consolidação Processual e da Consolidação Substancial

Art. 69-G.	391
Litisconsórcio ativo e sociedades integrantes de grupos empresariais	391
Consolidação processual	392
Competência na consolidação processual	394
Art. 69-H.	395
Administrador judicial	395
Art. 69-I.	395
Independência dos devedores na consolidação processual	395
Art. 69-J.	396
Consolidação substancial	396
Consolidação substancial obrigatória e consolidação substancial voluntária	398
Litisconsórcio necessário	399
Art. 69-K.	400
Lista única de credores para todo o grupo	400

Art. 69-L.	400
Plano único para todas as recuperandas e deliberação única pelos credores.....	400

Seção V

Do Plano de Recuperação Judicial para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Art. 70.	401
Recuperação judicial de ME e EPP.....	401
Conceito de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.....	402
Procedimento especial para a recuperação judicial.....	402
Verificação de crédito.....	402
Art. 70-A.	403
Produtor rural de reduzido endividamento.....	403
Art. 71.	403
Credores abrangidos.....	403
Plano especial de recuperação judicial.....	404
<i>Stay period</i> no procedimento especial	405
Art. 72.	406
Procedimento especial e oposição de objeções ao plano de recuperação judicial.....	406
Período de fiscalização judicial no procedimento especial.....	407

Capítulo IV

Da Convolção da Recuperação Judicial em Falência

Art. 73.	409
Convolção da recuperação judicial em falência.....	409
Deliberação dos credores.....	410
Não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo.....	410
Rejeição do plano pelos credores e não apresentação ou rejeição do plano alternativo.....	411
Descumprimento do plano de recuperação judicial aprovado	412
Decretação da falência por prática de ato falimentar ou descumprimento de obrigação não submetida à recuperação judicial.....	412
Descumprimento dos parcelamentos tributários ou da transação tributária	413
Esvaziamento patrimonial da devedora.....	413
Preservação dos atos de alienação	414
Art. 74.	414
Efeitos da convolção sobre os atos praticados na recuperação.....	414

Capítulo V Da Falência

Seção I Disposições Gerais

Art. 75.	415
	Princípios da falência.....	415
Art. 76.	417
	Juízo Universal da Falência.....	417
	Indivisibilidade do Juízo Falimentar.....	418
	Exceções ao juízo indivisível falimentar.....	420
Art. 77.	420
	Vencimento antecipado das obrigações.....	420
	Conversão dos créditos em moeda estrangeira.....	421
Art. 78.	422
	Distribuição dos pedidos de falência.....	422
Art. 79.	422
	Preferência dos processos falimentares.....	423
Art. 80.	423
	Habilitações na hipótese de convação em falência.....	423
Art. 81.	424
	Extensão da falência.....	424
Art. 82.	427
	Responsabilidade dos acionistas, sócios de responsabilidade limitada ou administradores.....	427
	Ação de responsabilização.....	428
	Medidas cautelares e a investigação de desvio de ativos.....	429
Art. 82-A.	430
	Desconsideração das personalidades jurídicas e extensão de falência.....	430
	Desconsideração da personalidade jurídica e grupo societário.....	432

Seção II Da Classificação dos Créditos

Art. 83.	434
	Classificação dos créditos.....	435
	Crédito trabalhista e decorrente de acidente de trabalho.....	436

a) FGTS	437
b) Multas rescisórias	438
c) Honorário de advogado	439
d) Remunerações devidas ao representante comercial pela representação	439
e) Limite de 150 salários mínimos.....	440
f) Cessão de crédito trabalhista na falência e na recuperação judicial	441
Credor com garantia real.....	442
a) Garantia real conferida sobre bem de terceiro	443
Credores tributários	444
a) Contribuições sociais e imposto de renda	445
Crédito com privilégio especial e crédito com privilégio geral	446
Créditos quirografários	446
Créditos subquirografários.....	446
Créditos subordinados	447
Juros posteriores à decretação da falência	448
Art. 84.	449
Créditos extraconcursais: definição	449
Despesas cujo pagamento antecipado seja indispensável e créditos trabalhistas estritamente salariais	450
O financiamento ao devedor em recuperação judicial (<i>Dip financing</i>)	451
Créditos em dinheiro objeto de restituição.....	451
Remunerações devidas ao administrador judicial e seus auxiliares e reembolsos de despesas aos membros do Comitê de Credores	452
Créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho relativos a serviços prestados após a decretação da falência	453
Obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial e obrigações contraídas após a decretação da falência.....	453
Quantias fornecidas à Massa pelos credores.....	455
Despesas com arrecadação, administração, realização do ativo e distribuição do seu produto, bem como custas do processo de falência	455
Custas judiciais relativas às ações e execuções em que a Massa Falida tenha sido vencida.....	455
Tributos relativos a fatos geradores ocorridos após a decretação da falência.....	456



Seção III Do Pedido de Restituição

Art. 85.	456
	Pedido de restituição.....	456
	Coisas vendidas a crédito e entregues ao devedor nos 15 dias anteriores à decretação da sua falência.....	457
Art. 86.	458
	Restituições em dinheiro.....	458
	a) Coisa alienada ou perdida antes do pedido de restituição	459
	b) Adiantamento de contrato de câmbio para exportação.....	459
	c) Restituição dos valores pagos em razão do contrato ineficaz.....	460
	d) Tributos passíveis de retenção na fonte ou valores recebidos pelos agentes arrecadadores.....	461
Art. 87.	462
	Procedimento do pedido de restituição.....	462
Art. 88.	463
	Sentença do pedido de restituição.....	463
	Condenação nas verbas sucumbenciais.....	464
Art. 89.	465
	Sentença de improcedência do pedido de restituição	465
Art. 90.	465
	Julgamento do pedido de restituição e recurso.....	465
	Execução provisória	466
Art. 91.	467
	Efeito do pedido de restituição.....	467
	Rateio dos valores aos requerentes.....	467
Art. 92.	468
	Ressarcimento das despesas de conservação.....	468
Art. 93.	468
	Embargos de terceiro	468
	Impossibilidade de reconhecimento do conluio fraudulento nos embargos de terceiro.....	469

Seção IV
Do Procedimento para a Declaração da Falência

Art. 94.	469
Insolvência jurídica e insolvabilidade econômica.....	470
Impontualidade injustificada.....	471
a) Obrigações líquidas e exigíveis.....	471
b) Materializada em título executivo.....	472
c) Protesto	473
d) Mínimo de 40 salários mínimos	474
e) Obrigações reclamáveis na falência	474
Execução frustrada	475
Prática de atos falimentares	476
Art. 95.	477
Pedido de recuperação judicial como defesa no pedido de falência	477
Prazo de 10 dias	478
Cumulação com defesa de mérito	478
Forma.....	479
Art. 96.	479
Contestação no pedido de falência.....	480
Art. 97.	481
Legitimados ativos ao pedido de falência	482
a) Próprio devedor.....	482
b) Cônjuge, herdeiros e inventariante	482
c) Quotista e acionista.....	482
d) Credores	483
e) Credores fiscais	483
f) Credor que não tiver domicílio no Brasil	484
Art. 98.	485
Emenda à petição inicial.....	485
Citação no pedido de falência.....	485
Contestação e depósito elisivo	486
Depósito elisivo no pedido de falência por prática de ato falimentar	487

Depósito elisivo extemporâneo.....	488
Art. 99.	488
Sentença declaratória da falência	490
Identificação do falido e de seus administradores	490
Termo legal da falência.....	491
Lista dos credores do falido.....	491
Prazo para as habilitações administrativas.....	491
Suspensão de todas as ações ou execuções contra o falido.....	492
Atos de disposição ou oneração de bens do falido.....	492
Diligências necessárias.....	492
Anotação da expressão “falido” no nome empresarial.....	492
Nomeação do administrador judicial e caução.....	493
Ofícios aos órgãos e às repartições públicas.....	494
Continuação provisória ou lacração do estabelecimento empresarial.....	494
Constituição do Comitê de Credores.....	495
A intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas	495
Publicação de edital.....	495
Revogação da sentença de declaratória de falência em razão de composição.....	496
Plano de realização de ativos.....	497
Art. 100.	497
Recurso da sentença declaratória de falência	497
Recurso da sentença denegatória da falência.....	498
Art. 101.	498
Responsabilização do requerente de má-fé.....	498

Seção V

Da Inabilitação Empresarial, dos Direitos e Deveres do Falido

Art. 102.	499
Efeitos da sentença de decretação de falência sobre o falido.....	499
Inabilitação do falido.....	500
Art. 103.	501
Perda do direito de administração dos bens	501
Direito de fiscalização.....	502

Intervenção como assistente	502
Art. 104.	503
Deveres impostos ao falido	504
Assinar o termo de comparecimento	505
Entregar os livros obrigatórios e demais instrumentos de escrituração ao administrador judicial.....	506
Entregar ao administrador judicial todos os bens e informações necessárias para administrá-los	506
Comunicar a pretensão de se ausentar da comarca	507
Manifestar-se sempre que for determinado	507
Apresentar arquivo eletrônico com a relação de seus credores ao administrador judicial	508

Seção VI Da Falência Requerida pelo Próprio Devedor

Art. 105.	508
Autofalência	509
Pedido de decretação da autofalência	509
Pedido de autofalência feito por liquidante ou interventor	510
Demonstrações contábeis	511
Relação nominal dos credores	512
Livros obrigatórios e demais documentos contábeis	512
Relação de seus administradores nos últimos cinco anos	513
Art. 106.	513
Processamento do pedido de autofalência	513
Impugnação ao pedido.....	513
Desistência ao pedido	515
Art. 107.	515
Sentença declaratória da autofalência	515

Seção VII Da Arrecadação e da Custódia dos Bens

Art. 108.	516
Arrecadação dos bens e documentos	516
Momento da arrecadação	516



Bens e documentos a serem arrecadados	517
Bens não arrecadáveis.....	518
Avaliação.....	519
Guarda e responsabilidade.....	520
Art. 109.	520
Lacração do estabelecimento.....	520
Art. 110.	521
Inventário e laudo de avaliação	521
Art. 111.	523
Adjudicação pelos credores	523
Art. 112.	524
Remoção dos bens.....	524
Art. 113.	524
Venda antecipada	524
Art. 114.	526
Contratos para a produção de renda.....	526
Art. 114-A.	527
Caução no processo de falência	528

Seção VIII

Dos Efeitos da Decretação da Falência sobre as Obrigações do Devedor

Art. 115.	529
Efeitos da falência sobre as obrigações do devedor.....	529
Art. 116.	530
Suspensão do direito de retenção.....	530
Suspensão do direito de retirada ou da apuração dos haveres.....	531
Art. 117.	531
Não resolução dos contratos bilaterais.....	532
Cláusula resolutiva contratual em razão da falência.....	533
Art. 118.	535
Contrato unilateral.....	535
Art. 119.	536
Contratos específicos.....	537

a) Compra e venda com coisa em trânsito	537
b) Compra e venda de coisas compostas	537
c) Compra e venda ou prestação de serviços mediante pagamento do preço a prestações	538
d) Compra e venda de coisa móvel com reserva de domínio	539
e) Compra e venda a termo de bens com cotação em bolsa ou mercado	539
f) Promessa de compra e venda de imóveis	540
g) Contrato de locação	541
h) Acordo para compensação e liquidação de obrigações no sistema financeiro nacional	542
i) Patrimônio de afetação	542
Art. 120.	544
Contrato de mandato	544
Art. 121.	545
Contrato de conta-corrente	545
Art. 122.	546
Compensação das obrigações na falência	546
A compensação na falência e o princípio da <i>par conditio creditorum</i>	548
Obrigações a serem compensáveis na falência	549
Compensação voluntária e impedimentos	550
Art. 123.	550
Contrato de sociedade	551
Falência do condômino	552
Art. 124.	552
Juros e correção monetária	552
Art. 125.	554
Falência do espólio	554
Art. 126.	555
Demais relações patrimoniais	555
Art. 127.	555
Falência dos coobrigados solidários	555
Direito de regresso do coobrigado insolvente	556

Art. 128.	557
Sub-rogação do fiador e ação de regresso dos coobrigados solventes.....	557

Seção IX

Da Ineficácia e da Revogação de Atos Praticados antes da Falência

Art. 129.	558
Ineficácia objetiva e ação revocatória	558
Declaração de ineficácia objetiva	560
Procedimento para declaração da ineficácia	561
Negócios jurídicos que poderão ser declarados ineficazes	562
a) Extinção de obrigações inexigíveis dentro do termo legal	562
b) Dação em pagamento dentro do termo legal.....	563
c) Constituição do direito real de garantia ou direito de retenção dentro do termo legal por dívidas anteriores.....	563
d) Prática de atos gratuitos	565
e) Renúncia à herança ou a legado.....	566
f) Transferência de estabelecimento empresarial	566
g) Registro de direitos reais e de transferência de propriedade.....	569
Art. 130.	569
Ação revocatória.....	570
Art. 131.	571
Declaração de ineficácia objetiva e plano de recuperação judicial e extrajudicial.	571
Art. 132.	572
Legitimidade ativa	572
Prazo decadencial.....	573
Art. 133.	574
Legitimidade passiva	574
Art. 134.	575
Foro competente.....	575
Procedimento da ação revocatória.....	575
Art. 135.	576
Sentença da ação revocatória	576
Art. 136.	577

Efeitos da declaração de ineficácia ou da ação revocatória	577
Securitização de crédito	579
Art. 137.	579
Medida cautelar de sequestro	579
Art. 138.	580
Negócio jurídico baseado em decisão judicial	580

Seção X Da Realização do Ativo

Art. 139.	581
Liquidação do ativo	581
Art. 140.	582
Ordem de preferência da liquidação	583
Formas de alienação dos ativos	584
Art. 141.	585
Sub-rogação dos credores no produto da liquidação	586
Não sucessão do adquirente nas obrigações do falido.....	586
Responsabilização excepcional do adquirente.....	587
Art. 142.	588
Modalidades de liquidação de ativos.....	589
a) Preço vil	591
Leilão	591
Processo competitivo e outras modalidades de alienação	592
Propostas fechadas e pregão como demais modalidades de liquidação	592
Art. 143.	593
Impugnação à arrematação	594
Impugnações à arrematação baseadas no valor de liquidação	594
Art. 144.	595
Modalidades extraordinárias de liquidação	595
Art. 144-A.	596
Doação dos bens	596
Art. 145.	597
Modalidades extraordinárias aprovadas em AGC.....	597



Constituição de sociedade de credores ou de empregados e fundos de investimentos.....	598
Art. 146.	600
Certidões negativas para liquidação do ativo	600
Art. 147.	600
Produto da liquidação dos ativos.....	600
Art. 148.	601
Plano de rateio.....	601

Seção XI Do Pagamento aos Credores

Art. 149.	601
Forma de pagamento.....	601
Ordem legal de pagamento dos credores	602
Reserva de valores para pagamento.....	603
Pagamento dos credores dos sócios ilimitadamente responsáveis.....	604
Não levantamento dos valores pelos credores	604
Art. 150.	605
Despesas indispensáveis à administração da falência	605
Art. 151.	607
Crédito trabalhista de pagamento antecipado.....	607
Art. 152.	607
Dolo ou má-fé do credor	608
Art. 153.	608
Saldo remanescente	608
Entrega do saldo à sociedade falida	609

Seção XII Do Encerramento da Falência e da Extinção das Obrigações do Falido

Art. 154.	609
Encerramento da falência	610
Prestação de contas do administrador judicial.....	610
Art. 155.	611

Relatório final da falência.....	611
Art. 156.	611
Sentença de encerramento da falência	611
Art. 157. (REVOGADO)	612
Término da suspensão da prescrição	613
Art. 158.	613
Extinção das obrigações do falido	613
Reabilitação da pessoa jurídica empresária	615
Art. 159.	615
Procedimento de reabilitação do falido	616
Art. 159-A.	616
Ação rescisória da sentença de extinção das obrigações.....	616
Art. 160.	617
Reabilitação do sócio ilimitadamente responsável	617

Capítulo VI

Da Recuperação Extrajudicial

Art. 161.	619
Recuperação extrajudicial	619
Espécies de recuperação extrajudicial.....	620
Legitimidade ativa para o pedido	621
Legitimidade passiva dos credores	622
Limitações ao plano de recuperação extrajudicial	622
Desistência da adesão ao plano pelo credor	623
Homologação do plano de recuperação extrajudicial	623
Art. 162.	624
Recuperação extrajudicial meramente homologatória ou facultativa	624
Tratamento diferenciado entre os credores signatários.....	625
Art. 163.	625
Recuperação extrajudicial impositiva.....	626
Mais da metade dos credores de cada espécie ou grupo	626
A possibilidade de renegociação nas classes ou em grupos de credores da classe.....	627
Credores impedidos.....	628



O tratamento idêntico entre os credores.....	629
Documentos complementares para a recuperação extrajudicial impositiva	629
Suspensão das ações e execuções.....	630
Conversão da recuperação extrajudicial em recuperação judicial	631
Art. 164.	631
Procedimento para homologação do plano de recuperação extrajudicial.....	632
Nomeação de administrador judicial.....	633
Publicação de edital e envio de carta aos credores.....	633
Impugnações à homologação judicial do plano	634
Julgamento das impugnações.....	635
Art. 165.	636
Produção de efeitos	636
Art. 166.	637
Alienação judicial de filiais ou UPLs.....	637
Art. 167.	638
Acordos privados	638

Capítulo VI-A **Da Insolvência Transnacional**

Seção I **Disposições Gerais**

Art. 167-A.	639
Processos de insolvência transnacional.....	640
Objetivos da insolvência transnacional	643
Norma geral supletiva aos tratados	644
Competência exclusiva do Superior Tribunal de Justiça.....	644
Art. 167-B.	644
Definições na insolvência transnacional.....	645
Art. 167-C.	646
Aplicação da insolvência transnacional.....	646
Art. 167-D.	647
Competência na insolvência transnacional.....	647

Art. 167-E	647
Representação do processo brasileiro.....	647

Seção II Do Acesso à Jurisdição Brasileira

Art. 167-F	648
Atuação do representante estrangeiro.....	648
Art. 167-G	649
Credores estrangeiros	650

Seção III Do Reconhecimento de Processos Estrangeiros

Art. 167-H	651
Pedido de reconhecimento de processo estrangeiro.....	651
Relação dos processos do devedor no exterior	652
Art. 167-I	652
Presunções para o reconhecimento do procedimento estrangeiro	652
Art. 167-J	653
Decisão de reconhecimento do processo estrangeiro.....	654
Tipos de processo estrangeiro	654
Art. 167-K	655
Dever de informação do representante estrangeiro.....	655
Art. 167-L	655
Medidas de tutela provisória	656
Art. 167-M	656
Efeitos do reconhecimento de um processo estrangeiro principal.....	657
Art. 167-N	657
Medidas necessárias diante do reconhecimento do processo estrangeiro	658
Destinação de bens e recursos.....	659
Art. 167-O	659
Proteção dos credores, do devedor e de terceiros interessados	659

Seção IV Da Cooperação com Autoridades e Representantes Estrangeiros

Art. 167-P	660
O dever de cooperação com a autoridade estrangeira.....	660



Art. 167-Q.	661
Meios de cooperação	661

Seção V Dos Processos Concorrentes

Art. 167-R.	662
Procedimento de recuperação judicial, extrajudicial e falência após um reconhecimento de processo estrangeiro	662
Art. 167-S.	662
Coordenação entre processos concorrentes	663
Art. 167-T.	664
Coordenação com diversos processos estrangeiros	664
Art. 167-U.	664
Presunção de insolvência	665
Art. 167-V.	665
Dever de informação pelo juiz brasileiro	665
Art. 167-W.	666
Devolução de recursos ao falido	666
Art. 167-X.	666
Encerramento do processo de falência principal	666
Art. 167-Y.	666
Regra de pagamento em processos concorrentes	667

Capítulo VII Disposições Penais

Crimes falimentares	669
Dolo direto ou eventual	669
Concurso de crimes	670

Seção I Dos Crimes em Espécie Fraude a Credores

Art. 168.	671
Fraude a credores	672

Causas de aumento de pena.....	672
Causa de diminuição de pena.....	673
Art. 169.	673
Violação de sigilo profissional.....	673
Art. 170.	674
Divulgação de informações falsas.....	674
Art. 171.	675
Indução a erro.....	675
Art. 172.	676
Favorecimento de credores.....	676
Art. 173.	677
Desvio, ocultação ou apropriação de bens.....	677
Art. 174.	678
Aquisição, recebimento ou uso ilegal de bens.....	678
Art. 175.	679
Habilitação ilegal de crédito.....	679
Art. 176.	680
Exercício ilegal de atividade.....	680
Art. 177.	681
Violação de impedimento.....	681
Art. 178.	682
Omissão dos documentos contábeis obrigatórios.....	682

Seção II Disposições Comuns

Art. 179.	683
Equiparação dos sócios e administradores a devedor.....	683
Art. 180.	684
Condição objetiva de punibilidade.....	684
Art. 181.	685
Efeitos da condenação criminal.....	685
Art. 182.	686
Prescrição dos crimes falimentares.....	686

Seção III Do Procedimento Penal

Art. 183.	688
	Competência criminal	688
Art. 184.	689
	Titularidade da ação penal	689
Art. 185.	690
	Procedimento criminal.....	690
Art. 186.	691
	Exposição dos crimes no relatório do administrador judicial.....	691
Art. 187.	692
	Prazo para o oferecimento da denúncia.....	692
	Investigação criminal.....	692
Art. 188.	693
	Aplicação supletiva do Código de Processo Penal	693

Capítulo VIII Disposições Finais e Transitórias

Art. 189.	695
	Aplicação supletiva do Código de Processo Civil.....	695
	Prazos processuais	696
	A disciplina recursal.....	696
	Negócio jurídico processual.....	697
Art. 189-A.	698
	Prioridade dos processos de insolvência.....	698
Art. 190.	698
	A equiparação do devedor ao sócio ilimitadamente responsável.....	698
Art. 191.	699
	Publicações dos atos processuais	699
Art. 192.	699
	Direito intertemporal.....	700
Art. 193.	701
	Câmaras ou prestadoras de serviços de compensação e liquidação financeira.....	701

Art. 193-A.	702
Operações compromissadas e de derivativos	702
Art. 194.	703
Liquidação das obrigações no âmbito das câmaras ou prestadoras de serviços....	703
Art. 195.	704
Falência de concessionária de serviços públicos.....	704
Art. 196.	705
Banco de dados de empresários decretados falidos ou em recuperação judicial ..	705
Art. 197.	706
Aplicação supletiva da Lei n. 11.101/2005.....	706
Art. 198.	707
Devedores proibidos de requerer a concordata.....	707
Art. 199.	707
Sociedades exploradoras de transporte aéreo.....	707
Art. 200.	708
Revogação do Decreto-Lei n. 7.661/45 e do Código de Processo Penal.....	708
Art. 201.	709
Início da vigência.....	709
Normas de direito intertemporal na Lei n. 14.112/2020.....	709
Art. 5º.	709
Aplicação das alterações da Lei n. 14.112/2020 no tempo	710
<i>Referências</i>	713
<i>Índice Remissivo</i>	723